



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril de, 2014.

Ofício Gab. Nº 291/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 178, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 5100, de 15 de fevereiro de 2008, que "dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo Municipal, implantar programa permanente de capacitação e reciclagem a todos os funcionários públicos e servidores da Administração Direta, Indireta e Autarquia e dá outras providências, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que no exercício de 2013 foi oferecido curso de capacitação na área da informática aos servidores em parceria com a FEMA.

Para 2014 estamos promovendo estudos para novas propostas de capacitação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA